



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
MINAS GERAIS**

CONSULTORIA JURÍDICA

PARECER Nº 175/2022

Substitutivo ao Projeto de lei n. 120/2022, que “Dá a denominação de “Rua Sebastião de Souza Rabêlo” à via secundária localizada no setor das Chácaras Ouro Verde, com início na Rua Artur de Souza Pereira.”/ *Proponente: Vereador Sebastião Alves Ribeiro Júnior*

Substitutivo ao Projeto de lei n. 157/2022, que “Modifica a denominação da Avenida “E”, localizada no Loteamento Residencial Ragiotti, no Bairro Palmeiras do Império, para Avenida Francisco Carlos Gomes Domingos.”/ *Proponente: Vereador Marcus Vinicius Duarte*

Os projetos encontram-se formalmente corretos, especialmente no que concerne à competência, não tendo sido encontrado também qualquer outro óbice de natureza legal.

Podem, assim, ser objeto de apreciação pelo Plenário, ao qual cabe a análise de mérito.

É o nosso parecer,
Salvo melhor juízo.

Araguari, 14 de outubro de 2022.

Hamilton Flávio de Lima
Assessor Técnico Parlamentar - Consultoria Jurídica

Ilza Maria Naves de Resende
Advogada